



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PORTARIA N° 356 DE 30 de julho de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E considerando em especial o disposto no parágrafo 5° do artigo 97 da Lei Municipal n° 094 de 10 de Fevereiro de 1995;

E considerando o disposto no Processo Administrativo n° 1-2185/ SEMAF de 28 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder o benefício da Licença Prêmio em pecúnia a Sr. **ENILSON RODRIGUES PINTO**, Diretor do Departamento de Finanças, sendo no mês de julho de 2024, referente ao 5º período de licença prêmio do servidor.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 30 de julho de 2024.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO PAVAN, Prefeito**, em 30/07/2024 às 12:18, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.202 de 30/06/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **365389** e o código verificador **A0B57779**.

Referência: [Processo nº 1-2185/2024](#).

Docto ID: 365389 v1